



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL Nº 058, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre prorrogação do prazo de validade do do concurso público realizado pelo município de Divino-MG e dá outras providências.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 19/02/25
conforme Artigo nº 37 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável

Chefe de Gabinete
Lênio Braz da S. Pereira

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINO- MG**, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **prorrogado por dois anos**, para que surta seus devidos e jurídicos efeitos, o **Resultado Final do Concurso Público** para os cargos assim identificados: **Auxiliar de serviços escolares; Auxiliar de serviços gerais; Calceteiro; Coveiro; Servente de obras; Vigia; Eletricista; Motorista; Operador de máquinas; Pedreiro; Assistente administrativo; Fiscal Municipal; Técnico em enfermagem; Técnico em informática; Técnico em segurança do trabalho; Técnico de serviços escolares; Assistente social; Contador; Engenheiro civil; Farmacêutico- bioquímico; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Nutricionista; Psicólogo; Especialista em educação; Professor da educação básica I; Professor da educação básica II (educação física).**

Art. 2º. A prorrogação do concurso público dos cargos relacionadas será realizado para atender o interesse público da administração.

Art. 3º - A convocação para investidura ao cargo de provimento efetivo constará de Edital de Convocação, que indicará os prazos para entrega dos documentos e exames médicos, divulgado no site <https://divino.mg.gov.br/> e por afixação no quadro de avisos da prefeitura municipal, podendo ainda ser enviado no endereço eletrônico (e-mail) informado pelo candidato no ato da inscrição, os candidatos classificados serão convocados oportunamente de acordo com o interesse público da administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.114.272/0001-88

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Divino/MG, 03 de fevereiro de 2025.


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal